



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1027

Resolve sobre recurso  
interposto por discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 495,

### **RESOLVE:**

Não dar provimento ao recurso interposto, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, pelo aluno **Agnaldo Celestino de Souza Júnior**, constante do requerimento nº 3771/96, referente à matrícula na disciplina "Introdução à Ciência da Computação" (MAT 141), como uma segunda disciplina fora dos três períodos consecutivos.

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1996.

**Prof. Renato Godinho Navarro**  
Presidente